

**LEI Nº 4.080, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**  
**Autoria: Laerte Venâncio Alves**

“ Dá denominação à Travessa Floreal, localizada no Jardim Colorado ”.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Travessa Floreal, localizada no Jardim Colorado, passa a denominar-se **Travessa NÍLSON SENA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 21 de dezembro de 2011.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

  
Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

